

SPLICE

10.3.3 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten signature

B

www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.016



097

SPLICE

10.3.3.1 – Certidão Negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica



www.splice.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4269516

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 06.965.293/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

3447390



099

COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010//147547 – SPI

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam "link" para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguai	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiai	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflama	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Bilac	16/09/1999



100M

Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César	28/09/1999
Cerquinho	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Cravinhos	19/11/1999



101

Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espírito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaira	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999
Iguape	23/04/1998



Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itai	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapecerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacarei	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993
Lençóis Paulista	04/06/1998



Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracai	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olimpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992
Oswaldo Cruz	29/11/1994



Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Parquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajui	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995
Porto Ferreira	03/03/1999



Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo	26/10/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992
São Carlos	29/09/1993



São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatui	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Valparaíso	29/09/1993



Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

*ru**B**ru*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – FÓRUM DE VOTORANTIM

Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762 – Rio Acima
Votorantim SP – CEP 18114-001 – Fone: (15) 3243-3944
votorantimadm@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

URANI CATUNDA SOARES MARTINS, Matrícula TJSP nº 808.296-4, Chefe de Seção Judiciária da Administração Geral, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, a pedido formulado pela interessada, **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTA, CNPJ nº 06.965.293/0001-28**, que esta Comarca possui 02 (duas) Varas Cíveis, 01 (uma) Vara Especializada Criminal (01), um Cartório de Distribuição Judicial e um Juizado Especial Cível e Criminal.*****

C E R T I F I C A, ainda, que o Cartório de Protesto de Letras e Títulos, foi instalado em 01/07/2005.*****

C E R T I F I C A, finalmente, que o Cartório de Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede, foi instalado em 03/11/2009.*****

NADA MAIS, em relação ao que me foi solicitado certificar. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, aos 17 de Junho de 2019. Eu, *Urani Catunda Soares Martins*, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.*****

Urani Catunda Soares Martins
Urani Catunda Soares Martins
Chefe de Seção Judiciária

Urani C. Soares Martins
Urani C. Soares Martins
Chefe de Seção Judiciária
Matr. 808.296-4

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 LEONARDO DE MOURA CAUCHIOLI
 Escrevente Técnico Judiciário (TJSP)
 Matr. 808.296-4
 Votorantim

24 JUN. 2019
 Kelly Roberto Ferreira Zamboni
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,56

EDILEMO NOTARIAL DO BRASIL
 Conselho de São Paulo
 125211
AUTENTICAÇÃO
 AU1233AB0934247

PARA SER
 EM
 POR
 VERBA
 AUTENTICAÇÃO



SPLICE

10.3.3.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

www.splice.com.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219395232	CNPJ 06.965.293/0001-28
NOME EMPRESARIAL SPlice INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 59
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	05206963879	CARLOS JOSE DAMINELLO: 05206963879	207988856874298701 15	06/05/2016 a 06/05/2019	Não
ADMINISTRADOR	79469469887	MARCO ANTONIO BELDI: 79469469887	207689811506445843 03	28/03/2017 a 28/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.
DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2019 às 15:43:54

1F.DE.BF.BF.7F.5B.99.CD
5B.64.A6.AB.44.4B.FE.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ:	06.965.293/0001-28
Número de Ordem do Livro:	59		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	35219395232
CNPJ	06.965.293/0001-28
Número de Ordem	59
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Município	VOTORANTIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	328410

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem	59
Quantidade total de linhas do arquivo digital	328410
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

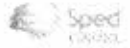
Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 1 de 1

112

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.965.293/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 59
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 156.337.667,89	R\$ 158.049.087,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.029.850,55	R\$ 33.979.562,20
DISPONIVEL		R\$ 7.874.519,44	R\$ 3.135.577,95
CONTAS A RECEBER		R\$ 13.786.157,50	R\$ 12.757.158,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.578,27	R\$ 7.578,27
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 191.663,49	R\$ 140.800,43
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 902.174,12
CONSÓRCIOS		R\$ 7.238.686,48	R\$ 7.986.424,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.249.434,24	R\$ 4.379.307,46
ESTOQUES		R\$ 4.988.686,21	R\$ 4.235.756,75
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 679.384,25	R\$ 421.043,87
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 13.740,67	R\$ 13.740,67
NÃO CIRCULANTE		R\$ 114.307.817,34	R\$ 124.069.525,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.121.793,16	R\$ 59.833.502,91
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIVRES - LP		R\$ 697.272,72	R\$ 697.272,72
PERMANENTE		R\$ 65.488.751,46	R\$ 63.538.749,83
PASSIVO		R\$ 156.337.667,89	R\$ 158.049.087,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.232.506,20	R\$ 14.770.805,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 3.450.483,48	R\$ 966.066,30
PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ 361.463,92	R\$ 135.878,78
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 13.898,52	R\$ 15.415,68
SALARIOS A PAGAR		R\$ 84.618,48	R\$ 74.682,96
ENCARGOS A RECOLHER		R\$ 1.119.082,09	R\$ 1.110.101,72
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.772.751,75	R\$ 2.616.215,43
FORNECEDORES		R\$ 1.444.734,42	R\$ 3.671.177,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.773.270,02	R\$ 2.959.654,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 155.408,08	R\$ 39.297,57
CONSÓRCIO		R\$ 1.056.795,44	R\$ 3.182.314,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.041.549,12	R\$ 12.049.141,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.836.218,16	R\$ 685.350,93
PROV. RISCOS FISCAIS E PASSIVOS			
CONTING.		R\$ 1.262.543,64	R\$ 2.697.161,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 1 de 2

113

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.965.293/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 59
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUOS INTERCOMPANY		R\$ 3.783.692,98	R\$ 5.555.953,48
OUTROS DÉBITOS		R\$ 3.159.094,34	R\$ 3.110.675,92
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 123.063.612,57	R\$ 131.229.140,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 146.610.226,00	R\$ 146.610.226,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (27.344.466,19)	R\$ (23.546.613,43)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.797.852,76	R\$ 8.165.527,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 2 de 2

114

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.965.293/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 59
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 8.165.527,80
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 67.317.790,15
RECEITA BRUTA		R\$ 78.824.052,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (11.506.262,27)
(-) CUSTOS DOS PROD./SERV.VENDIDOS		R\$ (1.172.155,39)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.172.155,39)
(-) CUSTOS PRODUÇÃO		R\$ (29.801.748,40)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (15.252.330,15)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (17.800.423,21)
RATEIO DE CUSTOS CONSORCIOS		R\$ 3.251.004,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.003.939,80)
(-) DE VENDAS		R\$ (101.565,70)
(-) DESPESAS PESSOAL		R\$ (17.602.742,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.443.647,72)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 565.414,70
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.537.324,49)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 382.205,48
RATEIO DE DESPESAS CONSÓRCIOS		R\$ 1.733.720,24
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (271.866,29)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (437.366,29)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 165.500,00
(-) PROVISÕES, PARTICIPAÇÕES E REVERSÕES		R\$ (1.902.552,47)
(-) PROVISÕES		R\$ (11.585.568,73)
REVERSÕES		R\$ 9.683.016,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.FC.6D.3E.5E.71.0A.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



115

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Número de Ordem do Livro: **59**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **06.965.293/0001-28**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	146610226,00	19671362,01	(-)46954857,08	(-)60971,12	3797852,76	123063612,57
LUCROS ACUMULADOS		3797852,76			8165527,80	3797852,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO					(-)3797852,76	8165527,80
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO EXERCÍCIO 2017		23469214,77	(-)46954857,08	(-)60971,12	8165527,80	(-)3797852,76
Saldo Final em 31.12.2018	146610226,00	23469214,77	(-)46954857,08	(-)60971,12	8165527,80	131229140,37

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.FC.6D.3E.5E.71.OA.DD.25.DF.01.DD.F2.43.6D.9A.00.CC.C7.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado de São Paulo



COMUNICADO JUCESP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Trata da autenticação realizada dos livros contábeis feitos pelo sistema SPED, conforme edição do Decreto Federal nº 8.683/2016 até a data da publicação em 26/02/2016.

SENHORES USUÁRIOS

Comunicamos a edição do Decreto Federal nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2016, que altera o Decreto 1.800/1996, no que diz respeito à autenticação de livros contábeis das empresas feitos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Estabelece, em síntese, que são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, até a data de publicação daquele Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital. Disciplina que a autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

Consulte na íntegra o decreto e a publicação nos link's indicados:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8683.htm

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=26/02/2016>

gr

B



117

gr

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA
Dyogo
Ricardo Berzoini

Henrique

de

ROUSSEFF
Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2016





Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembaraço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorre o despacho conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de sistema de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte e exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas convencionado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas ao amparo do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - à que as mercadorias importadas ou exportadas comparem com o Regime de Origem do MERCOSUL.

Art. 10º - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Movimentação da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento da disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requeiram regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que integram suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e protocolar a presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 47/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/03/2016.

LXXV GMC - Assunção, 27/01/16

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.072, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei (NR).

Art. 2º Para fins da disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.072, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não autenticados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indelével ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República

DECRETO Nº 8.680, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "e", da Constituição,

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, entre DAS 1011:

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diário do DNOCS será publicado, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagas, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regimento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental do Antiquário, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	BAS. ANUÁRIO	DO DNOCS P/ A SEGESMP	
		QTDE.	VALOR TOTAL
1011	1,00	2	3,00
TOTAL		2	3,00

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

A) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

UNIDADES REGIONAIS			
Coordenadora Estadual (PE, CE, RN, PB, PE, BA, MG, AL, SE)	9	Coordenador	1011
Procuradoria Estadual	4	Chefe	1011
Serviço	18	Chefe	1011
Unidades de Campo	22	Chefe	FG-1
Estação de Piscicultura	7	Chefe	FG-1

(NR)

B) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CÓDIGO	BAS. UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
1011	6,27	1	6,27	1	6,27
1012	6,24	1	6,24	1	6,24
1013	6,24	4	24,96	4	24,96
1014	6,24	20	124,80	20	124,80
1015	1,37	22	30,14	22	30,14
1016	1,20	27	32,40	27	32,40
1017	1,20	7	8,40	7	8,40
1018	1,20	1	1,20	1	1,20
SUBTOTAL		96	234,31	96	234,31
FG-1		49	9,60	49	9,60
FG-2		10	0,70	10	0,70
FG-3		24	1,14	24	1,14
FG-4		143	11,88	143	11,88
SUBTOTAL 2		136	26,32	136	26,32
TOTAL		232	260,63	232	260,63

(NR)



SPLICE

**10.3.3.3 – Comprovação de boa situação financeira –
demonstrativo de índice SG
10.3.3.4 / 10.3.3.5 - Ciente
10.3.3.6 – não aplicável**

www.splice.com.br



SPLICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2019**

ITEM 10.3.3.3 DO EDITAL


**SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 06.965.293/0001-28**


**REF. BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO 2018.
EXPRESSOS EM REAIS**

Índice de Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{158.049.087,66}{14.770.805,48 + 12.049.141,81} = \frac{158.049.087,66}{26.819.947,29} = 5,89$$

AT = Ativo Total = 158.049.087,66
PC = Passivo Circulante = 14.770.805,48
ELP = Exigível a Longo Prazo = 12.049.141,81


ANTONIO ROBERTO BELDI
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP


CARLOS JOSÉ DAMINELLO
Contador
CRC/SP 1SP 191285/O-2



www.splice.com.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE SAO PAULO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: 1SP191285/O-2

NOME: CARLOS JOSE DAMINELLO

FILIAÇÃO: LEOPOLDO DAMINELLO TERESINHA QUEIROZ DAMINELLO

NASCIMENTO: 03/04/64 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: FRANCO-ROCHA-SP

EXPECIÇÃO: 20/01/98

PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPE: 052.069.638-79

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIVERSIDADE DE SOROCABA-SP DIPLOMAÇÃO: 21/02/97

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1° da Lei 6.206 de 07/05/75 RG: 017.259.052-SP-SP

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

Autenticado em 04 JUN. 2019

Kelly Roberta Ferreira Alves
Escritório Autanzade
Valor R\$ 3,58

SELOS PAGOS POR VERBA AUTENTICAÇÃO

Autenticado em 04 JUN. 2019

Valor R\$ 3,58



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/032299 Nome: CARLOS JOSE DAMINELLO Registro: SP-191285/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 052.069.638-79 Validade: 22/07/2019 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5101.1526.3885.4085



SPLICE

10.3.3– Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

www.splice.com.br



SPLICE

10.3.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.965.293/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2004
NOME EMPRESARIAL SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO BLOCOS A, B, C
CEP 18.110-901	BAIRRO/DISTRITO LAGEADO	MUNICÍPIO VOTORANTIM
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO EFP@SPLICE.COM.BR	TELEFONE (15) 3353-8327 / (15) 3353-8300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 11:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SPLICE

**10.3.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,
mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos
relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**

www.splice.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **06.965.293/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:31 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **F3AD.2359.05B9.F20A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



123

SPLICE

**10.3.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
do domicílio ou sede do licitante**

www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3233.1016



129



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.965.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22614258
 Data e hora da emissão 19/06/2019 10:54:34
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
 Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
 (hora de Brasília)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
POSTO FISCAL ESTADUAL DE SOROCABA
AV. ADOLPHO MASSAGLIA, 350-BAIRRO VOSSOROCA
SOROCABA-SP-CEP 18052-572
FONE: 015-3224-9800

Nº. Certidão

255/2019

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ 06.965.293/0001-28	
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK DE CEP: 18.110-901 OLIVEIRA, 154, BLOCOS A B C	
BAIRRO: LAGEADO	MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.100.231.116	CNAE: 71.12-0/00
CERTIFICAMOS QUE PARA O CNPJ SUPRACITADO, RELATIVAMENTE A DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO EXISTEM PENDÊNCIAS FISCAIS REFERENTES AO ICMS E IPVA, NO SISTEMA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.	
OBS.: CONFORME REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE NÃO FORAM PESQUISADOS DÉBITOS RELATIVOS AOS SEGUINTE TRIBUTOS : ITCMD.	
EM RELAÇÃO A DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DEVERÁ OBTER INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.dividaativa.pge.sp.gov.br , CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE 02 DE 09/05/2013.	
FINALIDADE: SIMPLES CONFERÊNCIA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS. 2. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS. 3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 4. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT. Nº. 20, DE 01/04/98 (DOE. DE 02/04/98). 	
LOCAL DE EMISSÃO: POSTO FISCAL DE SOROCABA	DATA DE EMISSÃO: 28/05/2019 ✓
ELABORADO POR: TAÍS N. C. TOLENTINO TEFE	RESPONSÁVEL: P/ ROGÉRIO OMOKAWA CHEFE DO POSTO FISCAL DE SOROCABA



24 JUN. 2019

Lejandre Karol Fortes Meneses
Agente Fiscal de Rendas - AFR



SPLICE

**10.3.4.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal,
relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado**

Col

B

www.splice.com.br



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"

Secretaria de Finanças
 Departamento de Lançamento e Cadastros
 Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO N.º 075/2019-SCI

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, conforme solicitação em processo n.º 2914/2019, que foi constatado 02 (dois) imóveis, de **Inscrições Cadastrais** números **024699087200000300 e 024699065800000366**, cadastrados em nome de **SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICACOES E ELETRONICA S/A**, tendo como compromissário comprador **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.965.293/0001-28, até a data em que se firma esta certidão.

CERTIFICO, também, que esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição. -----

Votorantim, 11 de abril de 2019.

TIAGO DE PAIVA GONÇALVES

TIAGO DE PAIVA GONÇALVES
 Diretor de Departamento de Lançamento e Cadastros





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0001136/2019

CRFe - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Cadastral: 024699087200000300

Localização do Imóvel:

JUSCELINO K. DE OLIVEIRA AV. 00000

Loteamento: CENTRO

Quadra:

Lote:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relativas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências:

DÉBITO DE IPTU

Camê: 1019003755 Parcela: 06 Vencimento: 22/7/2019

Camê: 1019003755 Parcela: 07 Vencimento: 20/8/2019

Camê: 1019003755 Parcela: 08 Vencimento: 20/9/2019

Camê: 1019003755 Parcela: 09 Vencimento: 21/10/2019

Camê: 1019003755 Parcela: 10 Vencimento: 21/11/2019

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Imobiliário - IPTU, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 23/08/2019

Código de controle da certidão: CRFE_PTD48VLDRGUKDRBQZN6YPA==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 24/06/2019 às 00:00:00 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



135



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

000815

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0001137/2019

CRF_e - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Cadastral: 024699065800000366

Localização do Imóvel:

JUSCELINO K. DE OLIVEIRA AV. 00154

31 de março, nº 61

Loteamento: VILA ALBERTINA

Quadra:

Lote:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relativas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências:

DÉBITO DE IPTU

Camê: 1019003754 Parcela: 06 Vencimento: 22/7/2019

Camê: 1019003754 Parcela: 07 Vencimento: 20/8/2019

Camê: 1019003754 Parcela: 08 Vencimento: 20/9/2019

Camê: 1019003754 Parcela: 09 Vencimento: 21/10/2019

Camê: 1019003754 Parcela: 10 Vencimento: 21/11/2019

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Imobiliário - IPTU, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 23/08/2019

Código de controle da certidão: CRFE_RXSCGNKH/D9GOTNNTU5LQ==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 24/06/2019 às 00:00:00 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

J



130

SPLICE

10.3.4.5 – Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)



www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14865
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



137



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.965.293/0001-28

Razão Social: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA / 154 / CENTRO VOTORANTIM - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2019 a 25/07/2019

Certificação Número: 2019062601355738152421

Informação obtida em 27/06/2019 08:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



138

SPLICE

10.3.4.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

10.3.4.7 – Não aplicável

10.3.4.8 – Ciente

10.3.5 - Ciente

de

B

www.splice.com.br



139



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.965.293/0001-28 /

Certidão nº: 171602514/2019

Expedição: 29/04/2019, às 10:45:21

Validade: 25/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.965.293/0001-28**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011114-13.2016.5.03.0180 - TRT 03ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



SPLICE

10.3.6 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

cd

B

www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.016



141

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SPLICE

10.3.6.1 – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativos à execução de serviços similares
10.3.6.1.1 – Ciente

www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



142

À
SPLICE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

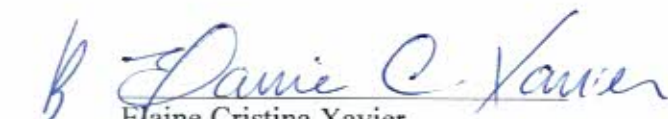
ITEM 10.3.6.1 DO EDITAL
INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL (IS)

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos – A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, em atendimento ao item acima referenciado, INDICA os profissionais abaixo qualificados, como responsáveis técnicos pela execução da obra ou até o seu recebimento definitivo pela Contratante, detentores de Atestado(s) de Capacidade Técnica com execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do presente edital.

Nome	Especialidade	CREA nº
Antonio Roberto Beldi	Engenheiro Eletricista	0600468080
Alex Akira Bueno Sato	Engenheiro Eletricista	5062487508

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.


 Elaine Cristina Xavier
 Procuradora

www.splice.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110001043

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220110080047 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2011Baixada em: 03/02/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080473482

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CNPJ: 46.319.000/0001-50
RUA DORA No.: 18

Complemento: Bairro: VILA BARROS
Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP: 07192100 . PAIS: BRASIL

Contrato: Nº 019/2008 DCC Celebrado em : 28/04/2008
Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.262.250,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE GUARULHOS No.:
Complemento: Bairro:

Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP: 07196220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/04/2008 Conclusão Efetiva: 28/04/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 2) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 3) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo .Obs: Servicos de instalacao, operacao, manutencao preventiva e corretiva e fornecimento de equipamentos eletronicos de monitoramento de trafego e excesso de velocidade dos tipos radar fixo e lombada eletrônica, equip. de monitor. de trafego de avanco semaforico e parada sobre faixa de pedestre e exc. de velocidade, bem como infraestruturas de rodizio

Informações Complementares
PROCESSO A 392/1987 V28.
A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SUBSTITUI A EMITIDA EM 30/09/2009 DE Nº SOR-02016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001043
17/03/2011 16:54:30
35FaUagyKf5alGa

24 JUN. 2019
TABELA DE NOTAS E DE RECIBOS
SELOS PAGOS POR VERBA AUTENTICADA
A U 1233 A B 0934286

Ass. José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe de UGI de Sorocaba - Reg.: 358P
11º GRE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no verba a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Faça Conosco"



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 54, bloco A, B e C, Lageado, Votorantim - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.965.293/0001-28 e sob registro do CREA-SP 0700400, assinou contrato de Prestação de Serviços nº 19/2008 DCC, com a **Prefeitura de Guarulhos**, cujo objeto do contrato compreendeu serviços de monitoramento de velocidade de veículos, procedimentos relativos à administração e gestão de trânsito, nas quantidades conforme descrito abaixo:

• **Quantidade de Equipamentos Eletrônicos e Faixas Monitoradas:**

	Quantidade de equipamentos	Unidade	Quantidade de faixas	Unidade
Equipamento Detector de Excesso de Velocidade do tipo fixo - RADAR FIXO	25	CJ	46	un.
Infra- Estrutura- Radar Fixo	25	CJ	46	un.
LOMBADA ELETRÔNICA	10	CJ	13	un.
Avanço Semafórico com Parada e Velocidade (ativo) com Infra-Estrutura	30	CJ	73	un.
Infra-Estrutura-Avanço	30	CJ	73	un.

Os equipamentos possuíam transmissão on line.

Contrato nº 19/2008 DCC
Processo Administrativo nº 22.603/2006
Data da Assinatura: 28/04/08
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor do Contrato: R\$ 3.262.250,00
Período do atestado: 28/04/08 até 28/04/10



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



1- Abaixo segue relação dos locais que possuíam os equipamentos instalados por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo	
1	Av. Araguatins (Centro/Bairro)
2	Av. Bartolomeu de Carlos (Bairro/Centro)
3	Marginal Baquirivu, entre a Al. dos Lírios e Albert Leimer (Bairro/Centro)
4	Marginal Baquirivu, entre a Albert Leimer e Joaquina de Jesus (C/B)
5	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéro, 2.740 (B/C)
6	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéro, 2.740 (C/B)
7	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (B/C)
8	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (C/B)
9	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (B/C)
10	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (C/B)
11	Av. Monteriro Lobato, próximo à Rua Campos Sales - Cumbica (Bairro/Centro)
12	Av. Marcial Lourenço Seródio, em frente a Emei (Bairro/Centro)
13	Rua Visconde de Cairu, após a Travessa Almoraz (Bairro/Centro)
14	Estrada do Zircônio, próximo a Rua Asteroide (Centro/Bairro)
15	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próx. a R Cananéia (Anél Viário) (B/C)
16	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próximo a Rua Cabo João Rocha (C/B)
17	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Bairro/Centro)- 50km
18	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Centro/Bairro)- 50km
19	Estrada da Agua Chata, nº 1.888 (Bairro/Centro) - 50km
20	Estrada da Agua Chata, s/nº a 900 m antes da Estrada Bonsucesso/Itaquá.(C/B)
21	Estrada Municipal, nº 834 (Bairro/Centro) - 50km
22	Av. Antonio de Souza s/ nº. (Centro/Bairro) - 60km
23	Marginal Baquirivú, s/nº, travessia Infraero (Centro/Bairro)
24	Av. River, s/nº, antes da Travessia de Pedestre (Bairro/Centro)
25	Av. Eduardo Frome, s/nº, 500m antes da Av. Juscelino k. Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É UM EXEMPLAR DE ARQUIVO
TECNICO EXPEDIDA EM 26/06/2019
SOMENTE SERÁ VALIDA COMO PROVA NA REFERIDA CERTIDÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RUA DORA, Nº 18 - VILA BARROS - GUARULHOS - SP
CNPJ Nº 06.941.999/0001-33
Telefone UGR de São Paulo - Ranz.: 35999

24 JUN. 2019

Voluntário

Carly Roberta Pereira Alves
Exatidão Autorizada
Vitor R. L. Sp

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
125211
AUTENTICAÇÃO
AU1233AB0934286

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Endereços de Locais de LOMBADA ELETRÔNICA	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente a Escola Técnica Natasha Franco (B/C e C/B)
2	Av. Papa João Paulo I, próximo à Rua Carlos Drumond de Andrade - Inocoop (B/C)
3	Av. Papa Pio XII, em frente ao Colégio Santa Rita - Macedo (Bairro/Centro)
4	Av. Salgado Filho, próximo à Rua Soldado Eliseu J. Hipólito (Centro/Bairro)
5	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Bairro/Centro)
6	Av. Papa João Paulo I próximo a Rua Carlos Drumond de Andrade (Centro/Bairro)
7	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Centro/Bairro) - 50km
8	Av. Otávio Braga de Mesquita, frente ao Shopping da Vila Fátima (B/C e C/B)
9	Av. Papa João XXIII (Bairro/Centro)
10	Av. Suplicy em frente a Rua Roberto (Bairro/Centro)

24 JUN 2014

Kelly Roberta Pereira
Enfermeira Autorizada
Votaramilim

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
125211
AUTENTICAÇÃO
AU1233AB09342901

Todos equipamentos eram dotados da funcionalidade de transmissão on line.

2- Abaixo segue relação dos locais que possuíam INFRA-ESTRUTURAS instaladas por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo - Infra-Estrutura	
1	Rua Gopoúva (Anel Viário)
2	Av. Benjamin Harris Hannicut
3	Av. Tancredo de Almeida Neves, em frente a Pfizer - Cecap (Bairro/Centro)
4	Av. Julio Prestes, próximo a Escola Abelha Rainha - Vl. Milton (Centro/Bairro)
5	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Centro/Bairro)
6	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Bairro/Centro)
7	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Bairro/Centro)
8	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Centro/Bairro)
9	Rua Carlos Ferreira Endres, estacionamento do Shopping (Bairro/Centro)
10	Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, antes da Rua Conceição (Bairro/Centro)
11	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Bairro/Centro)
12	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Centro/Bairro)
13	Rua 42 (Av. C), próximo da Rua Sarg. Gonçalo de Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262010001013. SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCASA: 12/03/14

Carla Regina de Souza - Rant: 3595

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



19	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema (Centro/Bairro) - 50km
20	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. José Miguel Ackel (Centro/Bairro) - 50km
21	Av. Juscelino K. de Oliveira x Rua Joaquina Moreira (Centro/Bairro) - 50km
22	Av. Julio Prestes x Rua Vinte e Quatro de Outubro, próx. ao Clube Vila Galvão (B/C)
23	Rua Cônego Valadão x Av. Emilio Ribas, próximo ao SAAE (Bairro/Centro) - 50km
24	Av. Emilio Ribas x Rua Cônego Valadão, próximo ao SAAE (Centro/Bairro) - 50km
25	Av. Timóteo Penteado x Alameda Yayá (Centro/Bairro) - 50km
26	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Bairro/Centro) - 50km
27	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Centro/Bairro) - 50km
28	R. Alberto Ferreira Lopes x Av. Vicente Meiro (Bairro/Centro)
29	Av. Brig. Faria Lima x R. Célio Pereira de Araújo (Centro/Bairro)
30	Av. Santos Dumont x R. Justino de Maio (Bairro/Centro)



24 JUN. 2019
Votaramin
Escritório Virtualizado
Votaramin
Escritório Virtualizado
Votaramin
Escritório Virtualizado

Especificações Técnicas dos Serviços e Equipamentos:

1. Equipamento Detector de Excesso de Velocidade do tipo fixo - RADAR FIXO:

- Modelo:** SPL R4R
- Fabricante:** Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.
- Quantidade:** 25
- Quantidade de Faixas monitoradas:** 46
- Total de Imagens Validas:** 308.169

Atenderam às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA

Possuam estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Possuam controle eletrônico através de microprocessador;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



150

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CONEAS-SP SOB Nº 269010001073. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SOROCABA, 24/06/2019. José Roberto de Almeida Filho - SP nº 5081210047 - Diretor UGI de Sorocaba - Reg. 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica mesmo que por períodos prolongados, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana; mantendo o horário correto e a integridade de todas as informações.

Era dotado de sistema de captação de imagens;

O equipamento possibilitava o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira.

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Capturava imagem dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade permitida para o local;

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que era registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Velocidade medida;
- Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- Fotografado ou não;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento de 600 (seiscentas) imagens, fiscalizada sem que as imagens sejam transferidas, copiadas para a STT, em formato que permitia sua validação, de forma a possibilitava a lavratura dos autos de infração.

Capturava as imagens dos veículos, independente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo antiofuscante para operação noturna;

2. LOMBADA ELETRÔNICA:

Modelo: SPL R4L

Fabricante: Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGEXO TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB Nº 262010001013. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ASSINADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SOROCABA, 21 de Junho de 2019.
 O Tabelião de Notas
 Cristiano de Souza - Rogério
 T. 114.036

[Handwritten signature]



21 JUN. 2019



152



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Gravavam em LOG: todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive as com erro identificando-as de forma diferenciada, e se o veículo teve sua imagem registrada ou não e, todas as intervenções que o usuário executar;

Classificavam o veículo por tipo: Moto; Pequeno porte, médio e Grande porte

Possuiam capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Possuiam capacidade de registro de veículos que trafeguem em seqüência com pequena brecha entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificavam qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;

Eram dotados de sistema de captação de imagens digital;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantinha o horário correto e a integridade de todas as informações;

O equipamento possibilitava o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresentava nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

10



24 JUN. 2019

Roberta Pereira Alves
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,58



154

SOROCABA, 29/03/14
 TÉCNICO EXPERT
 SISTEMA AUTOMÁTICO
 SÓMENTE SEM
 INTERVENÇÃO HUMANA
 AUTENTICAÇÃO

sk

[Handwritten signature]

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local;
- Número da faixa de rolamento
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;



Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Velocidade medida;
- Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- Fotografado ou não;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento não inferior a 600(seiscentas) imagens fiscalizada, sem que as imagens sejam transferidas/copiadas para a STT, em formato que permita sua validação, de forma a possibilitar a lavratura dos autos de infração;

Capturava imagens dos veículos que trafegam em velocidade acima da permitida para o local;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicleta;

Possibilitava a alteração da velocidade programada do equipamento, sempre que desejado;

Possibilitava uso continuado, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;



ESTE DOCUMENTO É UM ORIGINAL DE UM DOCUMENTO DE ARQUIVO
TECNICO EXPEDIDA PELO SERVIDOR DE ARQUIVOS DE ARQUIVOS
SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SOROCABA, 03/06/2019
Carla Jordá Ribeiro de Almeida
Cra. SP nº 001210047
Diretor de UGI de Sorocaba - Reg.: 337

Capturava as imagens dos veículos, independente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo antiofuscante para operação noturna;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Atualizava automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros.

As imagens, no momento de sua captura, transferência ou coleta, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente eram visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Disponham de recurso que possibilitavam a identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual o equipamento esteja instalado, nas seguintes categorias:

- moto;
- pequeno porte;
- médio
- grande porte;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado o registro das infrações:

- Quantidade de veículos, por tipo;
- Horário de passagem desses veículos, com informação da hora, minuto e segundo;
- Velocidade de cada veículo;

3. AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE (ATIVO)

Modelo: SPL R4R

Fabricante: Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

Quantidade: 30

Quantidade de Faixa monitorada: 73

Total de Imagens Validas: 242.097

Atendia às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA;

ESTE DOCUMENTO É UMA COPIA DE UM ORIGINAL QUE NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DANO OU PERJUÍZO RESULTANTE DO USO DESTE DOCUMENTO É DE SOCUCAIA. 13/03/11

Crise 011-011-0111
11ª GTE

24 JUN 2019
Kelly Roberta Pereira
Escritório Autônomo
Valor R\$ 3,50



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
125211
AUTENTICAÇÃO
AU1233AB0934298



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Possua uma câmara panorâmica colorida que possibilitava a geração da imagem contendo os focos semaforicos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da intersecção e a continuidade da via após a zona de conflito;

Os equipamentos somente entravam em detecção dos enquadramentos 605-0 e 567-3 impreterivelmente na situação em que a indicação luminosa do semáforo estiver na luz vermelha acesa para a aproximação e /ou faixa de rolamento fiscalizada(s);

Para os enquadramentos 567-3 e 605-0, o equipamento permitia a programação do tempo retardo (tempo decorrido entre o acionamento elétrico da luz vermelha da indicação luminosa do semáforo em uma aproximação e / ou faixa de rolamento (perda do direito de passagem no cruzamento) e o início da detecção e conseqüente registro da infração. O tempo de retardo será determinado pela STT;

Para o enquadramento 567-3, o equipamento permitia a programação do tempo de ocupação do detector. Tempo de ocupação do detector é o tempo de permanência do veículo sobre o detector, situação que identificava a infração de parada sobre a faixa de pedestre. O tempo de ocupação do detector foi pela STT;

O equipamento era capaz de detectar e registrar uma ou mais infrações de trânsito de forma simultânea de forma que quando de seu processamento, o órgão gestor emitiu quantos autos de infrações foi necessária codificado internamente independente de cada infração.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupação são configuráveis em escala de segundos ou milésimos de segundos;

Possua estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Possua controle eletrônico através de microprocessador;

Handwritten signature

ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 06.2014/000409/03 SOMENTE SERÁ VALIDAÇÃO/EMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA 13 JUN 2019

Cr. J. F. V. G. da S. S. - Reg. 57
001213067

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
TABELA DE PREÇOS
13 JUN 2019
Voluntário Kelly Roberta
Escriturário Autorizado
Valor R\$ 3,58



SELO PAGOS POR TRABA
157



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



O equipamento gerava duas imagens do veículo que comete a infração de avanço da fase vermelha, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

O equipamento gerava duas imagens do veículo que cometia a infração de parada na faixa de pedestre, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local onde o equipamentos está instalado;
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;
- Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo;



JUN. 2019



Os equipamentos capturavam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade permitida para o local, independente da condição de ativação do avanço semafórico;

Os equipamentos possibilitavam o rodízio dos pontos fiscalizados, sempre que solicitado.

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que era registrado, os seguintes dados: Faixa de rolamento em que o veículo passou;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



ESTE DOCUMENTO E SEU CONTEÚDO SÃO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REPRODUÇÃO, A DIFUSÃO OU A DIVULGAÇÃO DE SEUS CONTEÚDOS SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Velocidade medida; Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande); e Fotografado ou não;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado para registrar infrações, das seguintes informações:

- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via;
- Horário de passagem desses veículos com informação da hora e minuto;
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação do veículo por tipo (moto, pequeno, médio e grande porte);

Possuía capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente (lado a lado) em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

As imagens, no momento de sua captura e/ou transferência, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Possuía capacidade de registrar veículos parados sobre as faixas de pedestres;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicletas;

Possibilitava o uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Capturava as imagens dos veículos, nos períodos diurno e noturno, independentemente da luminosidade ambiente;

Eram dotados de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento de 600 (seiscentas) imagens por faixa de trânsito monitorada/fiscalizada, sem que as imagens fossem transferidas/copiadas para a Central de Controle e/ou Secretaria de Transportes, em formato que permitia sua validação, de forma que possibilitava a lavratura dos autos de infração;

ESSE DOCUMENTO É DE USO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, DIFUSÃO OU DIVULGAÇÃO DE SEUS CONTEÚDOS PARA QUALQUER FIM. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO É DO USUÁRIO.

SOMENTE SERÁ VALIDA A REPRODUÇÃO EM CÓPIA DE MÁQUINA, SEMPRE COM A ASSINATURA E O CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

SOROCABA, 15/03/2019

Trazido para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guarulhos em 15/03/2019.

Criação do Projeto de Secretaria - Região Sudeste - 11/01/2019

Handwritten signature

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

16



24 JUN. 2019

Roberto Pereira Alves
 Autorizada



Handwritten signature
 160

V) Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

O meio de transmissão e o equipamento de fiscalização estavam protegidos de ataques na Internet;

Todo o processo tanto na Transmissão quanto no equipamento tinham o acesso de usuários controlados por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso foram informados pela Prefeitura.

Disponibilizava site de auditoria na WEB consistente em um sistema para validação/invalidação de dados pela Prefeitura de Guarulhos que funcione como uma fiscalização do processamento.

Toda a informação referente a auditoria estavam gravadas em log's, que posteriormente são resgatados por relatórios específicos.

O sistema possibilitava a emissão de três grupos de relatórios:

- log acesso (total de acesso por IP, total de logins por usuário e total de acesso aos scripts por IP);
- log execução (execução por IP, total de acessos por Código de Usuário, total de script, total de acessos por DATA) e,
- webaudit (relatórios de auditor, relatório de data, relatório de status, relatório de auditor e status, Origem)

5. MICROCOMPUTADORES

A SPLICE disponibilizou, instalou e fez a manutenção:

- Microcomputador com processador de 2.8 GHz
- Processador
Processador de 2.8 GHz
Memória cache L2 de 1 MB, integrada ao módulo da CPU
Front Side Bus: 800 MHz
- Placa-mãe

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

18



ESTE DOCUMENTO E PARTE DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP SOB Nº 26.901.000/2018 SOMENTE SERÁ VÁLIDO, ACOPIADA NA REFERIDA CERTIDÃO

SOROCABA, 24 de Junho de 2019.

Assinatura: Kelly Ribeiro
Escritório: 100
Vale R\$ 3,50

144/2018



- Padrão ATX
Suporte a FSB de 800 MHz
Arquitetura de duplo canal de acesso à memória
2 soquetes vagos para memória DDR SDRAM após configuração do microcomputador
5 slots PCI
- Memória RAM
Memória DDR SDRAM dual channel instalada de 512 MB, em 2 módulos de 256 MB, expansível a 4 GB
Velocidade de acesso de 400 MHz em cada módulo
 - BIOS com suporte Plug and Play, Senha de acesso (boot/setup), Data de atualização: 2003
 - Controladora de vídeo (não onboard)
Controladora de vídeo AGP
Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels
Memória de 64 MB
 - Controladora de discos/interfaces de E/S
Controladora EIDE PCI com suporte a Ultra DMA 133
Suporte a 4 unidades de discos rígidos IDE, com cabo para conexão de 2 discos
Controladora SATA
Suporte a 2 unidades de discos rígidos SATA
Suporte a 1 unidade de disco flexível, com cabo de ligação para o drive
1 porta serial e 1 porta paralela
2 portas USB
 - Disco Rígido
Capacidade 80 GB SATA, 7200 rpm
Tamanho: 3 1/2 "
 - Unidade de Disco Flexível-Tamanho do disco: 3 1/2", capacidade 1.44 MB
 - Monitor
Tipo: SVGA colorido
Tamanho da tela 17" (dezessete polegadas)
Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels
Baixo nível de radiação: MPR-II
Tela anti estática, anti-reflexiva
- Controladora de rede Ethernet- Padrão Ethernet / PCI Configurável por software

ESTE DOCUMENTO É BASTANTE IMPORTANTE
TECNICO EXPEDIDA PELA
SOMENTE SERÁ VALIDA QUANDO MANEJADA EM REFERÊNCIA CERTIDÃO

SOROMBA... 03/11/11

Registro de Serviço de Aterramento

Reg. nº 001213047

Com. de Serviços - Reg. nº 367

11-GRÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



- Leitor e gravador/regravador de CD/ Interface IDE Velocidade mínima de 52 x 32 x 52 x
- Mídia com arquivos de configuração e drivers - Controladora de vídeo, controladora de rede e unidade de CD-RW
- Softwares fornecidos com o microcomputador:
 - Pré-instalados (OEM): MS-Windows XP Professional;
 - MS-Office Professional Edição 2003;
 - Antivírus Trend Micro OfficeScan Corporate Edition para ambiente Windows;
- Impressora Laser Colorida

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A SPLICE implantou e conservou a sinalização viária vertical para cada equipamento implantado, nas quantidades abaixo:

- Placas refletivas modelo Placa R-19, **240** unidades – **104,44** m2
- Placa educativa ED-44b (Placa de Orientação Simples tipo 4A – 1,5 mm espessura – fundo e letras refletivas), **120** unidades – **225,60** m2
- Braço projetado simples 3"x3,15m p/coluna, **115** unidades
- Coluna 2.1/2" x 3,60m para placa, **25** unidades
- Coluna 4" x 5,25 m para braço projetado, **73** unidades

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema fixos instalados foram transmitidos, de forma ON LINE, automática e à distância, para o Centro de Processamento de Imagem.

Antecedendo a instalação dos equipamentos, a SPLICE apresentou, para cada local, projeto executivo com a localização e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pela PREFEITURA e pela legislação em vigor.

Antecedendo a instalação de um equipamento/sistema fixo, foi apresentado pela SPLICE o projeto de instalação elétrica necessária à

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SERVIÇO
 TÉCNICO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 02/2010/001043
 SOMENTE SERÁ VÁLIDA A ASSINATURA DA PREFEITURA CERTIDÃO
 SOROCABA, 27/03/2019

Chefe do LSI de Sorocaba - Rogério Sauer
 Nº 0261213047



24 JUN. 2019 164



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



operação do equipamento/sistema fixo, previamente aprovado pela Concessionária de energia elétrica.

Equipe responsável:

Engenheiro Eletricista Responsável:

Antonio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080

Engenheiros Eletricistas co-responsáveis:

João Fernando da Palma Rosa	CREA-SP 0605062953
Gilberto José da Silveira Leite	CREA-SP 0600119914
Ermete Maretti	CREA-SP 0600779829
Leonardo Alexandre Chagas	CREA-SP 5062285459
Luciano Amorim Formaggine	CREA-SP 5062525435
Alex Akira Bueno Sato	CREA-SP 5062487508

Engenheiro da Computação Responsável:

Selmo Ribeiro de Miranda	CREA-SP 5061204129
José Roberto de Almeida Lourenço	CREA/SP 5061798532
Thiago Peres Rodrigues Queirós	CREA/SP 5062800494

Engenheiro Civil Responsável:

Araldo Alexandre M de Souza	CREA-SP 0600515977
Joselena Dini Guimarães Tardelli	CREA-SP 0601684220

Administradores de Empresa Responsáveis:

Christian Eduardo Adriano Davis	CRA/SP 82112
---------------------------------	--------------

ESTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL QUE NÃO É RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. SOMENTE SERÁ VÁLIDO AÇÃO DE REGISTRO EM DIA E HORA CERTIDÃO.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

24 JUN. 2019

SELOS PAGOS POR VERBA AUTENTICADA

COLÉGIO NOTARIADO BRASILEIRO

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0934307

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



000845

Declaramos ainda que a empresa SPLICE executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispunha de equipamentos e pessoal técnico especializado e forneceu todo apoio técnico operacional, como também realizou a conservação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos para o perfeito funcionamento durante 24 horas por dias ininterruptamente e atendeu a todas as especificações técnicas.

Guarulhos, 10 de Agosto de 2010

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO E NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. A RESPONSABILIDADE POR ERROS OU OMISSÕES É DE SOLETADE DO CLIENTE. SOMENTE SERÁ VÁLIDA A ASSINATURA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCADA Nº 03.14.14.

Ass: José Roberto Gonçalves Fiufo
Crea - SP nº 506139501
Rua Dora, nº 18 - Vila Barros - Guarulhos - SP - CEP 07192-100

CARTÓRIO DO 1º TABELADO DE NOTAS DE GUARULHOS
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR e validade de: 11/11/2010
(1) CLAUDIO ATTILI
Bom dia, 10 de Agosto de 2010, 09h:28m



Arq. e Urb. Cláudio Attili
Responsável Técnico
CREA-SP 506139501

[Handwritten signature]



José Evaldo Gonçalves
Secretário de Transportes e Trânsito

[Handwritten signature]



Secretaria de Transportes e Trânsito - Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 - CEP 07192-100, Vila Barros - Guarulhos - SP

Voluntário
Kelly Roberta F. de Azevedo
Especialista em Autenticação
CREA-SP nº 3.358

22 JUN 2010





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220161158902 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT No.: 236
RUA BOA VISTA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL
Contrato: 05/2014-SMT-GAB Celebrado em: 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 108.570.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE SÃO PAULO No:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Radar. 803,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Radar. 803,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Radar. 803,00000 unidade. 4) Execução, Operação, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 5) Execução, Manutenção, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 6) Execução, Operação, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 7) Execução, Manutenção, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 8) Execução, Execução, Radar. 5,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 10) Execução, Operação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 11) Execução, Manutenção, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade.

Observações
CONSORCIO SV - CONTRATO Nº 05/2014-SMT-GAB - LOTE 3 - COMPREENDE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, O SISTEMA INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS E DE DADOS EM UM CENTRO DE ARMAZENAMENTO E VALIDAÇÃO NA SMT OU CET, PARA FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS - LAP. COMPOSIÇÃO DO CONSORCIO SV - SPLICE 70% - VELSIS 30%. QUANTIDADE TOTAL: 803 FAIXAS, SENDO: GRUPO A - 440 FAIXAS; GRUPO B - 185 FAIXAS; GRUPO C - NÃO INTRUSIVO - 118 FAIXAS; BARREIRA ELETRÔNICA - 60 FAIXAS; RADAR ESTÁTICO - 5 UNIDADES E 1 CENTRAL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO E CONSULTA.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antonio Ferrantes, nº 97 - Leandro Beloni Cavalcanti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente neste Tabelião Notarial e AUTENTICADO nesta data, às 15:40 horas, após confirmação/verificação
www.creasp.org.br
Votorantim 24 JUN 2019 Válido somente com selo de autenticação
Valor por autenticação R\$ 3,52



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escrevente Autorizada VOTORANTIM - SP



Certidão de Acervo Técnico No 2620170000508
20/01/2017 14:49:35
Autenticação Digital: FGfngkCAsAKa63yCxiGKfyx5kGxnsTBG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 18035580
Telefone 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 21/03/2014 a 13/12/2016.
 - O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
 - Consta participação de outros profissionais
 - Os serviços objetos da ART acima estão sendo realizadas pela empresa contratada através do Consórcio SV - SPLICE-VELSIS, cadastrado sob nº 1952313 no Crea-SP.
 - Composição das empresas no Consórcio: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ 06.965.293/0001-28 - participação de 70% e Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. - participação de 30%.
 - Valor Total contrato: R\$155.100.000,00.
- A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 13/12/2016, devidamente assinado por TADASHI SATO Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação Crea/SP nº 0601822324 - Responsável Técnico - CET, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170000508
20/01/2017 14:49:35
Autenticação Digital: FGfngkCAsAKa63yCxtGKfyx5kGxnsTBG

de

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antonin Fernandes, nº 97 - Leandro Bellotto (Cauçim) - Tabelião

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente neste Tabelião Notarial e AUTENTICADO nesta data, 15/10/2019, após confirmação/verificação

www.creasp.org.br
Válido somente com selo de autenticação
Valor por autenticação R\$ 3,50



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escrivente Autorizada VOTORANTIM - SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua PIAUL 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP. CEP 18035580
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



m
R
167/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PARCIAL



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5, Atestamos para os devidos fins que **o Consórcio SV – SPLICE/VELSIS - CNPJ nº 19.741.353/0001-70**, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira nº 154 – Blocos A,B,C, Bairro Lageado – Votorantim – Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, sob o nº 06.965.293/0001-28, com participação de 70% e **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A**, sob o CNPJ nº 07.877.926/0001-09, com participação de 30%, **presta Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3**, de acordo com o **Contrato nº 05/14-SMT-GAB, do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5**, o prazo de vigência inicial do Contrato é de 60 (sessenta) meses, de 21/03/2014 a 20/03/2019. O Contrato tem o valor global de R\$ 155.100.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, e cem mil reais). O objeto do contrato referenciado abrange fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de tecnologia e equipamentos, inclusive sinalização vertical e horizontal, o sistema informatizado de armazenamento e consulta das imagens e de dados em um Centro de Armazenamento e Validação) na SMT ou CET, para fiscalização automática de trânsito com Sistema de Leitura de Placas – LAP, os quais permitem a coleta e transmissão de dados de forma on-line automaticamente, com fornecimento de software, link de dados com o Centro de Armazenamento e Validação) na SMT/CET, materiais e mão de obra, visando a fiscalização de infrações de trânsito, tudo conforme condições e especificações constantes no Anexo A – Termo de Referência.

A fiscalização do contrato compreende detecção, registro, transmissão processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica de automática de trânsito, sendo discriminados como Equipamentos/sistemas fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (GRUPO



1
163

A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (GRUPO B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (GRUPO C), Equipamentos/sistema fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação às infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os discriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores.
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio
 - Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

gl

b



Atestado de Capacidade Técnica - Contrato nº 05/2014-SMT



2
B m
169
d

- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de setembro de 2009, bem como por outras alterações posteriores:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus);
 - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
 - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva de determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa e ele destinada pela sinalização de regulamentação:
 - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
 - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
 - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
 - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;

Atestado de Capacidade Técnica - Contrato nº 05/2014-SMT





030951

- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
- Art. 207, CTB: 60412.

Ressalta-se o fato de que todos os equipamentos que efetivam fiscalização (não metrológica), utilizam-se de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP. Os equipamentos efetuam a detecção, identificação e confirmação adicional do excesso de velocidade através do laço indutivo e a classificação do veículo também pode ser dada através de análise do perfil magnético. O sistema de captura de imagens pode ser simultâneo, para um mesmo equipamento, em até 4 (quatro) faixas fiscalizadas, possuindo sistema de captura de imagens noturnas não visível a olho nu, compacto e com operação em baixa tensão.

Para perfeito funcionamento das características apresentadas pelos equipamentos de fiscalização automática de fiscalização eletrônica de trânsito, os equipamentos citados utilizam-se de monitoramento em tempo real, ajuste automático de horário de verão (podendo ativar/desativar pela Central de Processamento), emissão de relatórios/dados disponíveis para a análise de tráfego, transmissão de dados de infrações/ tráfego/ estatísticos parametrizáveis/ status dos equipamentos, todos podendo ser visualizados de forma on-line e em tempo real podendo ser parametrizáveis de acordo com a necessidade da Contratante; Todas as funções destacadas podem ser visualizadas através de uma página WEB e/ou apresentação em tela disponibilizada pela Contratante; tais como: Processamento de imagens teste e de veículos infratores; extração de relatórios de análise e gerenciamento de tráfego; consulta de logs de equipamentos bem como fluxo veicular e placas lidas; cadastro de filtros e inibições temporárias de regulamentação conforme solicitação do órgão e legislação local; acesso ao configurador de equipamento (logradouro, número de pistas e demais características inerentes ao seu funcionamento) bem como habilitar ou desabilitar regras de infração, exceto de velocidade, conforme solicitação do órgão de trânsito; monitoramento em tempo real do status dos equipamentos; cadastro e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, além de datas e vencimento das aferições; sendo que todas as funcionalidades anteriores são parametrizadas, disponibilizadas e protegidas de acordo com a senha de usuário, bem como todas as operações realizadas pelo mesmo, registradas em log. Os equipamentos possuem a funcionalidade de efetuar a classificação veicular conforme Resolução CONTRAN 396/11, utilizando-se para tal a leitura automática de placas – LAP e consulta ao banco



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]
4
171



000852

24 JUN. 2019
TAPETI MOINE NOTARIAL
Leandro Bello
Escritório de Autenticação e
Digitalização de Documentos
o original, de que se trata

SELCIS
O PAGOS
POR
VERBA

de dados de veículos fornecido pela CET/SP, com todos os tipos/marcas/especies contidos neste. Os equipamentos trafegam todos os seus dados através de conexão segura, em tempo real e criptografados em 256 bits (chave de tradução fornecida pela Prefeitura) com o armazenamento destas informações codificado. Na central de processamento existe um software de manutenção preventiva/corretiva de seus equipamentos, o qual possui um mapa de gerenciamento contendo um sistema de alertas on-line para seus equipamentos/ componentes/ comunicação/ energia. A comunicação utilizada possui tecnologia de transmissão de dados de alta velocidade, via fibra ou tecnologia sem fio. A fim de auxiliar a precisão da localização dos equipamentos radares estáticos, utiliza-se a tecnologia GPS (Global Position System) para identificação do local fiscalizado, tendo um erro máximo admissível permitido. Os equipamentos possuem câmera digital. A captura das imagens pode ser dianteira e/ou traseira e/ou simultânea. O tempo de resposta da equipe técnica, quando acionado para os casos de equipamentos/ manutenção/ abaloamento/ vandalismo/ abertura de chamado/ solicitação de alterações em software é de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação expressa, exceto, para os radares estáticos o qual possui um tempo de resposta para retorno de operação de 02 (duas) horas. O método de instalação utilizado pode ser compreendido como: Pórtico, semipórtico, Lateral de Via, Ilha, e utilizando estruturas já existentes (viadutos/pontes/passarelas, etc.). Todos os equipamentos instalados possuem dispositivos contra descargas atmosféricas e proteção contra transientes. Todos os locais fiscalizados são sinalizados com sinalização vertical e horizontal (conforme necessidade), bem como são energizados sob a responsabilidade da Contratada.

[Handwritten signature]

Os quantitativos registrados nas Ordens de Serviços de Implantação e operação, executados e em operação até 26/09/2016 foram os seguintes:

- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva, faixa destinada) GRUPO A: 439 faixas monitoradas, 143 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio,



[Handwritten signatures and marks]
5
172



000853

24 JUN. 2019



ZMRC, ZMRF, Avanço, parada, conversão) GRUPO B: 177 faixas monitoradas, 44 equipamentos/unidades:

- Equipamentos/sistema Fixo com painel indicador de velocidade/display com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF) – GRUPO BARREIRA ELETRÔNICA: 54 faixas monitoradas, 27 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva) com tecnologia não intrusiva ao pavimento – GRUPO C: 115 faixas monitoradas, 42 equipamentos/unidades;
- Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base – Radar Estático: 05 equipamentos/unidades, operando em regime de rodízio em 30 localidades podendo fiscalizar até 60 faixas.

Ressalta-se, que as atividades de implantação, aqui demonstradas, já foram concluídas. A quantidade média de imagens válidas registradas e enviadas para o processamento da PRODAM -720.000.00 /mês.

O Contrato tem como responsável técnico representando a CET/SMT, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato – CREA/SP 6018222324**.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SPLICE

Engenheiro Eletricista Responsável: Antonio Roberto Beldi CREA/SP nº 0600468080 – RNP nº 2604063522; Luciano Amorim Formaggine CREA/SP nº 5062525435 - RNP nº 1704176247, **Engenheiro Civil Responsável:** Araldo Alexandre Marcondes de Souza CREA/SP nº 0600515977 - RNP nº 2604849917.



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA VELSIS

Engenheiro Civil Responsável: Guilherme Guimarães Araujo – CREA/SP 5062924818 – RNP nº 1704269725, **Engenheiro da Computação Responsável:** Belmiro Sebastião Marques Junior – CREA/SP 5062984299 – RNP nº 1702447740.





Até o presente momento, a prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 4 (quatro) vias, devendo ser entregues 2 (duas) vias à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

José Evaldo Gonçalo
Secretário Adjunto – SMT

Ronaldo de Jesus Bote Alonso
Gestor do Contrato – CET

Tadashi Sato
Responsável Técnico – CET
CREA/SP nº 0601822324

André Luiz Rodrigues da Silva
Gestor de Trânsito – CET

LIANE MENEZES C. ABREU
Gestora de Trânsito
Reg. CET - 09611-3

Cartório
Registro Civil

8.º Cartório de Notas

Tabelaio Dal. Douglas Eduardo Duarte
Rua XV de Novembro, 131 Centro - CEP 01015-001
PAULISTA - SÃO PAULO - SP - Fone: (11) 3186-7362

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
JOSE EVALDO GONCALO(837859) Dou fé.
São Paulo-SP, 20 de Dez de 2016. Em Teste da verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 5048495050484954495252484850.
Valor Unitário: 5,35 Valor: 5,35
Selo(s): , AB0581015



39.º Cartório
Rua Brás, Falt. L. 332 - CEP: 05428-300 - Fone: (11) 3716-7700
André Luiz Rodrigues da Silva - OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato 107206-074932
Reconheço por semelhança a firma de (1) TADASHI SATO em documento sem valor econômico, em 16
SÃO PAULO, 20 de dezembro de 2016
Em testemunho da verdade

JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
(VALOR UNIT R\$ 5,35 QTD 1); TOTAL R\$ 5,35

SUBD. VILA MADALENA
João Carlos dos Anjos de Oliveira
Oficial Substituto



24 JUN. 2019

SELOS PAGOS POR VERBA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170001281

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220130464769 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/04/2013 Baixada em: 24/01/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET SANTOS
AVENIDA MARGINAL DIREITA AVENIDA RANGEL PESTANA No.: 100
Complemento: COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTE COLETIVO... Bairro: VILA MATIAS
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013932 PAIS: BRASIL
Contrato: 003/2013 Celebrado em: 12/04/2013
Vinculado à ART: 92221220150858778
Valor do Contrato: R\$ 2.783.895,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNIC. DE SANTOS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013932 PAIS: BRASIL
Data de início: 12/04/2013 Conclusão Efetiva: 11/04/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET CNPJ: 00.034.616/0001-83
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos, Eletrônicos . 26,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos, Eletrônicos . 26,00000 unidade. 3) Execução, Manutenção, Equipamentos, Eletrônicos. 26,00000 unidade.

Observações
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-26 EQUIP ENTRE TIPO FIXO E BARREIRA ELETRÔNICA

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

Valor do Contrato R\$ 2.783.895,38
Valor do Aditivo R\$ 1.368.939,12
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fts, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/12/2016, devidamente assinado por Luciano da Silva Oliveira - Diretoria Administrativa Financeira e Arqta. Ligia Tokarewicz U. Brasil - Gerência de Suporte Tecnológico., a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170001281
13/02/2017 09:06:25

Autenticação Digital: 1JC6FTBxglUk300BUnzFA6CA1AJ0zzyC



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

Rua Assis Brasil, nº 87 - Centro Bela Vista - Cuiabá - MT

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifica-se que este documento foi impresso integralmente neste Cartório e AUTENTICADO neste dia 10/02/2019, após confirmação/verificação.

Notaria e AUTENTICADO neste dia 10/02/2019, após confirmação/verificação.

www.cnpj.org.br

25/02/2019

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua VOLUNTÁRIO JAIME DE AGUIAR BARBOSA, 1270 VILA INDUSTRIAL, Franca-SP, CEP 144033

Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Companhia de Engenharia de Tráfego

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 006/2016

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, bloco A, B e C, Lageado, Votorantim – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28 e sob registro do CREA-SP 0700400, assinou Contrato n.º 003/2013, Processo Nº 001/2012 com a **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS**, cujo objeto do contrato compreendeu a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica, no prazo previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato N.º003/2013 assinado em 11/04/2013

Prazo de Vigência: 24 meses, de 12/04/2013 até 11/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 2.783.895,38

1º Termo Aditivo Nº 012/2015 assinado em 10/04/2015

Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preços

Prorrogação do prazo de 12/04/2015 até 11/04/2016

Valor do Aditivo: R\$ 1.368.939,12

Período deste Atestado: 12/04/2013 até 11/04/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA forneceu em regime de Locação, Equipamentos/Sistemas Fixos e Equipamentos/Barreiras Eletrônicas, compreendendo a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito com a detecção e registro em tempo real das imagens em servidores próprios da CET-SANTOS.

A CONTRATADA forneceu à CET-SANTOS acesso on-line (24 horas por dia) das imagens registradas em seus servidores, o status dos equipamentos instalados e por toda implantação e manutenção da estrutura incluindo a segurança da informação.

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Belloito Campioni
 R. Antonio Fernandes 97 - Votorantim/SP
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
 reprodutiva, conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé

5 JUN. 2013



VALOR EM LETRAS
 R\$ 2.783.895,38 MIL E
 VEZES MILHAR E
 TRÊS CENTOS E
 TRINTA E OITO MIL E
 TRÊS CENTOS E TRÊS
 DEZAS REAIS





Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica foram mantidos em condições de pleno funcionamento, sendo sanados pela CONTRATADA, todos os problemas decorrentes de falhas, furtos, vandalismo, abalroamentos e manutenção.

EQUIPAMENTOS INSTALADOS

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Excesso de Velocidade, dotado de Sistema de LAP.**

Modelo: SPL R4R

Fabricante: SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Quantidade de Imagens Registradas: 333.154 imagens

Quantidade de equipamentos implantados: 14

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Avanço de Sinal Vermelho e de Parada sobre a Faixa de Pedestre, dotado de Sistema de LAP.**

Modelo: SPL R4

Fabricante: SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Quantidade de Imagens Registradas: 45.429 imagens

Quantidade de equipamentos implantados: 07

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Excesso de Velocidade e de Veículos que Transitam em Locais e Horários não Permitidos pela Regulamentação, dotado de Sistema de LAP.**

Modelo: SPL R4R

Fabricante: SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Quantidade de Imagens Registradas: 694.399 imagens

Quantidade de equipamentos implantados: 02

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Avanço de Sinal Vermelho, de Parada sobre a Faixa de Pedestres e Fiscalização Eletrônica de Veículos que Transitam em Locais e Horários não Permitidos pela Regulamentação, dotado de Sistema de LAP.**

Modelo: SPL R4



25 JUN. 2019



Fabricante: SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Quantidade de Imagens Registradas: 93.037 imagens

Quantidade de equipamentos implantados: 02

- **Equipamento/Barreira Eletrônica para Fiscalização de Trânsito de Excesso de Velocidade, dotado de Sistema de LAP.**

Modelo: SPL R4L

Fabricante: SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Quantidade de Imagens Registradas: 12.596 imagens

Quantidade de equipamentos implantados: 02

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Os serviços abrangeram a instalação, operação, comunicação, conservação, apoio técnico e manutenção dos Equipamentos/Sistemas Fixos e Equipamentos/Barreira Eletrônicas de Fiscalização de Trânsito dotados de LAP, com o funcionamento em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, ou em horários específicos, 07 (sete) dias por semana,

Os serviços incluíram a instalação de toda a infraestrutura necessária capaz de receber e alimentar os equipamentos e os componentes para fiscalização, nos locais definidos pela CET-SANTOS. Cabe ressaltar, que na infraestrutura contemplaram a realização de obras civis necessárias.

Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica permitiram a monitoração das infrações de trânsito e a contagem de veículos exclusivamente em cada faixa de rolamento, conforme solicitada através de Ordem de Serviço expedida pela CET-SANTOS, permitindo a detecção e registro de veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicletas.

Após o recebimento da Ordem de Serviço de execução do projeto a CONTRATADA apresentou no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o Projeto Executivo.

Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica permitiram a leitura das placas dos veículos, em cada faixa de rolamento fiscalizada.

As imagens registradas permitiram a identificação dos veículos infratores quanto a suas placas, características, modelos e marcas, contendo informações mínimas das infrações cometidas.





- ✓ Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a, no mínimo, 100 (cem) metros de distância, tanto no período diurno como noturno;
- ✓ Indicação luminosa da velocidade detectada, com 02 (dois) dígitos, e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de veículos em qualquer uma das faixas de rolamento, perfeitamente visível e legível a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância do painel, a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas, tanto pelo próprio condutor, como pelos pedestres.
- ✓ A indicação luminosa na ausência de tráfego de veículos, permanecia apagada e, na passagem do veículo, indica a velocidade detectada do mesmo.
- ✓ Na estrutura física foi adesivada uma placa de regulamentação R-19 (Velocidade Máxima Permitida), com a indicação da velocidade regulamentada da via.

Foi solicitada por esta CET-SANTOS a implantação de 02 (dois) tipos de painéis indicadores de velocidade, sendo:

- Painel simples – Numa única face do painel, foram instalados os dispositivos luminosos com a luz amarela intermitente, o indicador luminoso de velocidade detectada e a placa de regulamentação;
- Painel duplo – Nas duas faces do painel, foram instalados os dispositivos luminosos com a luz amarela intermitente, os indicadores luminosos de velocidade detectada e as placas de regulamentação.

Todos os equipamentos atenderam as características funcionais e de segurança, conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS - LAP

O sistema foi capaz de ler placas, nas seguintes situações:

- Com diferentes cores e tipos de caracteres alfa-numéricos;
- Veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa;
- Veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- Veículos em todos os períodos do dia;
- Veículos em velocidade de até 150 km/h;





- Veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,50m de largura;
- Placas de todos os tipos de veículos (automóveis, ônibus, motos, caminhões e carretas).

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

A CONTRATADA cumpriu os prazos contratuais de implantação e manutenção dos Equipamentos.

STATUS DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA disponibilizou a CET-SANTOS, via internet e em caráter exclusivo, um painel informativo de fácil visualização, em uma única tela de apresentação, que possuía os status de todos os equipamentos contratados, sendo representado por cores, indicando os seguintes:

- a) equipamento em perfeito funcionamento;
- b) equipamento com problema de comunicação, porém em funcionamento;
- c) equipamento inoperante ou desligado.

Este painel estava disponível à CET-SANTOS, on line, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O acesso era programado para 03 (três) tipos de usuários, conforme solicitado por esta CET-SANTOS:

- a) usuários com permissão de consulta;
- b) usuários com permissão de cópia;
- c) usuários administradores.

Possuía também indicador das Ocorrências de falhas e/ou defeitos apontados em arquivo de LOG, contendo o histórico de funcionamento de cada ponto de fiscalização, assinalando os eventos a ele relacionados com os respectivos horários e datas, para posterior preenchimento dos Relatórios Estatísticos.

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

A CONTRATADA elaborou e forneceu para cada Equipamento/Sistema Fixo e Equipamento/Barreira Eletrônica – Relatórios Estatísticos, diários e mensais, sendo cumprido o que determinava o Contrato:



- * Relatório Diário de Contagem Volumétrica Classificada, identificando, no mínimo, três grupos de veículos (Automóveis, Ônibus/Caminhões e Motocicletas);
- * Relatórios Diário de Imagens Registradas;
- * Relatórios estatísticos contendo os locais, os dias e horários com o maior número de imagens registradas, por tipo de fiscalização;
- * Relatórios de Manutenção (programada ou por depredação/acidente).

Os Relatórios Estatísticos foram entregues em arquivos no formato TXT, gravados em CD com todas as informações descritas, inclusive dos equipamentos inoperantes.

IMAGEM REGISTRADA

As imagens registradas possuíam todas as características exigidas pela legislação em vigor, de forma a atender as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portarias do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN pertinentes e a solicitação da CET-SANTOS.

As imagens eram numeradas quando do registro da infração (captura da imagem), sendo iniciada no momento da instalação do equipamento, seguindo seqüencialmente enquanto o mesmo esteve-se em operação.

As imagens possuíam qualidade suficiente para identificação dos elementos básicos para lavratura do auto de infração, panorâmicas de tal forma a abranger as faixas de rolamento, o veículo infrator (identificando-se os caracteres da placa, marca e modelo), as faixas de sinalização horizontal existentes, e os focos semafóricos para infrações de avanço de sinal vermelho e de parada sobre a faixa de pedestres.

O padrão de arquivamento das imagens (registro) teve resolução mínima definida pela CET-SANTOS, no formato JPG. As imagens foram criptografadas no momento do seu registro para evitar que pessoas não autorizadas tivessem acessos às mesmas.

Não foi aceito qualquer tipo de edição na imagem registrada originalmente, assim como a utilização de artifícios que alterem a resolução e a nitidez da imagem.

A CONTRATADA possuía controle para a perfeita identificação das imagens, administração e armazenamento, zelando para não haver extravios ou danos nas imagens arquivadas. As imagens capturadas foram entregues à CET-SANTOS em perfeitas condições de acesso e leitura ao final de vigência do contrato, ou a qualquer momento quando solicitado.





As imagens capturadas em tempo real por todos os equipamentos contratados ficaram disponíveis, nos servidores da CONTRATADA, para acompanhamento on-line pela CET-SANTOS.

Todas as imagens capturadas foram classificadas e consistidas exclusivamente pela CET-SANTOS.

OS EQUIPAMENTOS FORAM INSTALADOS NOS ENDEREÇOS:

- Av. Afonso Pena próximo ao nº 260 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Afonso Pena, próximo ao nº 540 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Ana Costa com Av. General Francisco Glicério - Sentido C/P e P/C;
- Av. Bartolomeu de Gusmão, próximo ao nº 108 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Conselheiro Nébias, próximo ao nº 756 - Sentido C/P e P/C;
- Av. Dr. Epitácio Pessoa, próximo ao 179 - Sentido JM/PP;
- Av. Gal. Francisco Glicério X Dr. Bernadino de Campos - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Martins Fontes, próximo ao nº 465 - Sentido B/C e C/B;
- Av. Perimetral, próximo a Rua Dr. Manoel Tourinho - Sentido C/PP;
- Av. Perimetral, próximo ao Viaduto da Santa - Sentido PP/C;
- Av. Perimetral, próximo a Praça Iguatemy Martins - Sentido C/PP e PP/C;
- Av. Presidente Wilson com Av. Sen. Pinheiro Machado - Sentido PP/JM;
- Av. Presidente Wilson X Dr. Bernardino de Campos - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 26 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 120 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 177 - Sentido PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 1935 - Sentido JM/PP;
- Av. Rangel Pestana, próximo ao nº 150 - Sentido B/C;
- Av. Vicente de Carvalho X Rua Pindorama - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Vicente de Carvalho, próximo ao nº 41 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Waldemar Leão, próximo ao nº 298 - Sentido C/P;
- PÇ. Cel. Narciso De Andrade X AV. Ana Costa - Sentido Vila Nova/Jabaquara.

Equipe responsável da SPLICE IND., COM. E SERV. LTDA :

- Engenheiro Eletricista Responsável:
Antonio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080
- Engenheiro Eletricista co-responsável:
Luciano Amorim Formaggine CREA-SP 5062525435
- Engenheiro da Computação Responsável:
Selmo Ribeiro de Miranda CREA-SP 5061204129
- Engenheiro Civil Responsável:
Araldo Alexandre M de Souza CREA-SP 0600515977
- Engenheiro Civil co-responsável:
Joselena Dini Guimarães Tardelli CREA-SP 0601684220





Companhia de Engenharia de Tráfego

Declaramos ainda que a empresa SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispôs de equipamentos e pessoal técnico especializado, fornecendo todo apoio técnico operacional, como também realizou a conservação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos para o perfeito funcionamento durante 24 horas por dia ininterruptamente atendendo todas as especificações técnicas exigidas.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
LEONARDO BELLOTTO CORRÊA
R. Antoninianos, 97 - Interlagos
AUTENTICAÇÃO: Autenticado presente cópia
reprográfica, conforme o Original e num
apresentado do que dou fé.

Moedas 25 / 100 / 2019



Santos, 20 de Dezembro de 2016

2º TABELAÇÃO DE NOTAS SANTOS-SP

Luciano da Silva Oliveira
Luciano da Silva Oliveira

Diretoria Administrativa Financeira



Ligia Tokarewicz U. Brasil
Arqta. Ligia Tokarewicz U. Brasil

Gerência de Suporte Tecnológico
CAU nº. A98358-6

2º TABELAÇÃO DE NOTAS SANTOS-SP



2º Tabelação de Notas de Santos
Ana Claudia Alves da Silva
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, seu fe.
SANTOS - SP, 20/12/2016.
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA, Escrevente
Seq: 50484705-484705-5152498
SANTOS - SP, 20/12/2016.
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE 0955AA0218399

2º Tabelação de Notas de Santos
Ana Claudia Alves da Silva
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LIGIA TOKAREWICZ U. BRASIL, seu fe.
SANTOS - SP, 20/12/2016.
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA, Escrevente
Seq: 50484705-484705-5152498
SANTOS - SP, 20/12/2016.
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE 0955AA0218399



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000406
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEX AKIRA BUENO SATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX AKIRA BUENO SATO** RNP: 2605163016 Registro: 5062487508/D-SP
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020140001407**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120121791**.....
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**
AV. BRASIL SUL..... Número: 7575... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)39022823...
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 12.985.205,33...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público...
Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: 7575...
Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO
Data de Início: 09/11/2012 Previsão término: 09/11/2016 Coordenadas Geográficas
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**
E-Mail: Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES;**

Observações

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE QUARENTA E DUAS FAIXAS DE TRÁFEGO A SEREM FISCALIZADAS. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020120121791**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/06/2013** .. Baixada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**
AV. BRASIL SUL..... Número: 7575... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)39022823...
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 12.985.205,33...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público...
Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: 7575...
Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO
Data de Início: 09/11/2012 Previsão término: 09/11/2016 Coordenadas Geográficas
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**
E-Mail: Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES;**

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020170023256**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/02/2017** .. Baixada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**
Avenida Brasil..... Número: 7575... Bairro: **Vila Esperança**..... CEP: 75133-565
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: **Anápolis**.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)39022823...
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 4.376.605,02...

000865

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP
Rua Ademar Estanislau, nº 17 - Jardim São Paulo - Anápolis - GO

que são documento de impugnação ou registro de reclamação
ENTENDADO nesta data, 10.06.2019, após confirmação/validação
www.crea-go.org.br
5 JUN 2019
Valor por autenticação: R\$ 3,50

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
125211
AUTENTICAÇÃO
AUI233AB0935494

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP
SILY ROBERTA PEREIRA
Escritório Autorizado (a)



185

Vinculada a ART: 1020120121791

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil.....

Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança.....

CEP: 75133-565.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 08/11/2016 Previsão término: 07/11/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

E-Mail:

Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;**

Observações:

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE NO VALOR. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: 1020170228631..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/12/2017** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

Avenida Brasil..... Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39022823..

Contrato: 09/2012..

Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 636.178,57....

Vinculada a ART: 1020120121791

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil.....

Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança.....

CEP: 75133-565.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 08/11/2017 Previsão término: 31/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

E-Mail:

Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;**

Observações:

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: 1020180237764..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/11/2018** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

Avenida Brasil..... Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39022823..

Contrato: 09/2012..

Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 2.160.606,46....

Vinculada a ART: 1020120121791

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil.....

Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança.....

CEP: 75133-565.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 01/01/2018 Previsão término: 30/06/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

E-Mail:

Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;**

Observações:

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: 1020180237776..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/11/2018** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

Avenida Brasil..... Número: 7575...

Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;**

000866

TABELAÇÃO DE NOTAS E DIROTESTO ROTANTIM-SP Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Barro Preto - Anápolis - GO



Autenticado em: 25 JUN 2019, Valor por autenticar: R\$ 3.520



186

Contrato: 09/2012...	Celebrado em: 08/11/2012	Valor R\$: 1.440.404,31...
Vinculada a ART: 1020120121791	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Órgão Público..	Número: 7575...	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil.....	CEP: 75133-565.....	
Bairro: Vila Esperança.....	Cidade: Anápolis.....GO	
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:	Coordenadas Geográficas:	
Data de Início: 01/07/2018	Previsão término: 31/10/2018	Código/Obra pública:
Finalidade: Outro	CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77	
Proprietário: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS	Fone: (62...) 39022823..	
E-Mail:		
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;		
Observações		
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.		
Informações Complementares		
Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/11/2012 até 31/10/2018.		
RESSALVAS:		
1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA;		
2) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº1020150001584.		
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19002996 a 19003022, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.		
Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000406 Data: 26/02/2019 Hora: 12:14:00 Código de Controle: RDLWHOY		
<p>A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.</p> <p>A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p> <p>A CAT é válida em todo o território nacional.</p> <p>A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.</p> <p>A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)</p> <p>A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.</p>		
Processo 90361/2018	Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br	
		

TABELEÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP
 Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Leandro Ribeiro - Jd. ...
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico a você que este documento foi ingressado no sistema de autenticação de notas e AUTENTICADO nesta data: 10/23 horas, após confirmação de verificação em www.creago.org.br

Valor por autenticação: R\$ 3,58

Escrevente Autorizado (a):

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
 Autorizada
 VOTANTIM - SP

1252
 AUTENTICAÇÃO
 AU1233AB0935195





Autenticidade n.º: 19002996
CAR n.º: 1020190000406 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av Juscelino K. de Oliveira, n.º 154 - Blocos A,B,C - Bairro Lagado - Votorantim - SP, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 06.965.293/0001-28 e sob registro no CREA/SP 0700400, assinou Contrato n.º 09/2012, com a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis - CMTT CNPJ 05.782.093/0001-77, cujo objeto é execução de serviços contínuos informatizados de automação, visando à locação, instalação, aferição, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de suporte à fiscalização eletrônica e gestão de trânsito, incluindo medição de velocidade e contagem veicular por meio eletrônico; detecção, registro, armazenamento e processamento de provas do cometimento de infrações de trânsito por avanço de sinal vermelho e identificação de parada sobre a faixa de pedestres em determinados cruzamentos ou por excesso de velocidade em trechos de vias, bem como, identificação de veículos com irregularidades de licenciamento, através de sistema de consulta aos bancos de dados via sistema de leitura/identificação de placas - OCR ou Blitz Eletrônica; coletor e emissor eletrônico portátil de dados de infração e infrator - Talão Eletrônico; confecção/elaboração das Notificações e/ou Autos de Penalidades e de Infração; sinalização educativa e regulamentar nas vias necessárias aos dispositivos de fiscalização; coleta de dados volumétricos e classificatórios de todos os veículos e tratamento estatístico de informações de tráfego veicular no sistema viário do Município de Anápolis.

Além dos serviços descritos no objeto do contrato, a SPLICE executou os serviços de disponibilização e operação de sistemas eletrônicos de monitoramento e registro das infrações e das imagens correspondentes, além da impressão e envelopamento de notificações de penalidades e/ou autos de infrações, emissão de relatórios e estatísticas de tráfego, digitalização dos avisos de recebimento, controle de arrecadação, repasse e disponibilização de ferramentas de apoio. Bem como, o fornecimento de todos os materiais, veículos e pessoal necessários para a instalação, manutenção e operação dos equipamentos e serviços correlatos.

Contrato n.º 09/2012

Data de assinatura do Contrato: 08/11/2012

Prazo de vigência contratual: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2012, n. 607, em 09/11/2012, página 06.

Valor do Contrato R\$ 12.985.205,33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: AUMENTO DE QUANTIDADE E VALOR

Assinado em 24/06/2013

Acréscimo de 42 faixas ou seja valor R\$ 3.207.345,71 do valor do contrato (24,70%)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Acacipor-Ferreiras, nº 97 - Bairro Bellini - Anápolis - Goiás

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Por favor, ler esse documento no endereço eletrônico: www.crea.go.org.br

AUTENTICAÇÃO realizada em: 10/06/2013, após confirmação/verificação

www.crea.go.org.br

05 JUN 2019 - válido somente com selo de autenticidade, para: por autenticação: R\$ 352

Autenticação (a)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP

125211
AUTENTICAÇÃO
AU1233AB0935496





SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO VALOR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE 8,7985% NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.
VIGÊNCIA: 08/11/2016 à 08/11/2017, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2016, n. 1590, em 29/11/2016, página 10.

TERCEIRO TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 636.178,57 (seiscentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: DE 08/11/2017 A 31/12/2017

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.160.606,46 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 30/06/2018

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 000004850/2010
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.404,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: DE 01/07/2018 A 31/10/2018

Total de Equipamentos: 106 (cento e seis)

Número de Faixas monitoradas: 212 (duzentas e doze faixas)

Quantidades deste atestado:

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Discreta sem LAP	27	60

Quantidade de imagens processadas: **632318**
Número total de imagens válidas processadas: **324268**
Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
835	Av. Pedro Ludovico A 27m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: BC
836	Av. Pedro Ludovico A 23m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: CB
837	Av. Brasil Sul A 18m da Rua Soc. Diniz - Vila Nossa S. da Abadia - Anápolis/GO- Sentido: NS
838	Av. Brasil Sul A 48m da Av. Teraza Alves Ferreira - Calhotolandia - Anápolis/GO- Sentido: NS
839	Av. Brasil Sul A 38m da Rua Itália - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
840	Av. Brasil Sul A 9m da Rua Sargento Euclides - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
841	Av. Brasil Sul A 18m da Rua 14 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
842	Av. Brasil Sul A 62m da Rua Joel - Jd. Gonçalves - Anápolis- Sentido: SN
845	Av. São João A 140m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: SN

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua Antonio Fernandes, nº 37 - Centro/Bairro Calçados - Taboão
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
Você pode usar este documento no processo legislativo, nas eleições municipais e AUTENTICADO nesta data 10:54 horas, após confirmação de verificação
www.creg.org.br

JUN 2019
Autenticado com selo de autenticidade
Código de Autenticidade: R\$ 1,50
www.creg.org.br

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escritorante Autorizada
VOTORANTIM - SP

125211
AUTENTICAÇÃO
125211
AU1233AB0935498

Autenticidade n.º: 19002997
CAF n.º: 1020190000406 Página: 002
www.creg.org.br/autenticacao





COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



846	Av. Brasil Sul A 33m da Rua Nício V. Lemos - Batista - Anápolis/GO- Sentido: NS
847	Av. Brasil Sul A 49m da Rua Benedito Batista - Batista - Anápolis/GO- Sentido: SN
848	Av. São João A 13m da Rua JM-06 - Betor Sul J. Miguel - Anápolis/GO- Sentido: SN
849	Av. Brasil Sul A 6m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
850	Av. Brasil Sul A 83m da Rua Poeta Paulo N. Batista - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
851	Av. Pedro Ludovico A 13m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: CB
852	Av. Pedro Ludovico A 23m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 46m da Rua 25 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 85m da Rua G - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: CB
854	Av. Pedro Ludovico A 39m da Rua X3 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
855	Av. Pedro Ludovico A 77m da Rua Dos Calixtos - Park Calixtopolis - Anápolis/GO- Sentido: CB
856	Av. Planaltina A 36m da Rua PB-46 - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: CB
857	Av. Planaltina a 27 Mts da Rua Américo Vespúcio Lima - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: BC
900	Av. Brasil Sul a 39 Mts do n. 7575 - Anexo Vila Esperança - Anápolis/GO- Sentido: SN
904	Av. Brasil Sul A 40m da Rua D. Zita Duarte - Vila Pop. Munir Calixto - Anápolis/GO- Sentido: SN
988	Av. São João A 8m da Rua 13 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
912	Av. Brasil Norte A 80 m da Av. Federal - Anápolis/GO- Sentido: NS

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva sem LAP	36	67

Quantidade de imagens processadas: **620223**
 Número total de imagens válidas processadas: **278813**
 Modelo de Equipamento: SPL-R4L - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
217	Av. Prof. Benvidio Machado A 92m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis/GO- Sentido CB
217	Av. Prof. Benvidio Machado A 46m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis- Sentido BC
218	Av. Universitária A 62m da Rua Arnold Faria - Maracanãzinho - Anápolis/GO- Sentido: BC
218	Av. Universitária A 18m da Rua Arnold Faria - Maracanãzinho - Anápolis/GO- Sentido: CB
219	Av. Tiradentes A 66m da Travessa F - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido CB
219	Av. Tiradentes A 78m da Travessa 14 - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido BC
221	Av. Brasil Norte A 13m da Rua Eduardo Carlos P. Magalhães - Cid. Universitária - Anápolis/GO- Sentido: NS
222	Av. Pedro Ludovico A 48m da Rua 1 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
224	Av. Universitária A 22m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: CB
224	Av. Universitária A 66m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: BC
225	Av. Pedro Ludovico A 246m da Av. Das Palmeiras - Res. Aíbran El Hadj - Anápolis/GO- Sentido: BC
226	Av. Presidente Kennedy A 6m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: CB
226	Av. Presidente Kennedy A 36m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: BC
227	Av. Goiás A 10m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO- Sentido: BC
228	Av. Presidente Wilson A 8m da Rua 7A - Jundiá Industrial - Anápolis/GO- Sentido: CB
228	Av. Presidente Wilson A 26m da Rua 7A - Jundiá Industrial - Anápolis/GO- Sentido: BC

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

www.crea.org.br

25 JUN 2018

AUTENTICAÇÃO Nº 358

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES

Escritora Autorizada VOTORANTIM - SP

AUTENTICAÇÃO





235	Av. Pedro Ludovico A 50m da Rua Alirio Gomes Pereira Res. Morumbi - Sentido: BC
236	Av. Professor Benwindo Machado A 1m da Rua Aluizio de Azevedo - Jardim Santana - Anápolis/GO - Sentido: BC
236	Av. Professor Benwindo Machado A 5 m da Rua Olavo Bilac - Jardim Goiano - Anápolis/GO - Sentido: CB
239	Av. JK A 32M da Rua B - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: CB
240	Av. JK A 37M da Rua 20 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: BC
241	Av. Prof. Benwindo Machado A 18m da Rua Mel Gonçalves - Jd. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido CB
241	Av. Prof. Benwindo Machado A 26m da Rua Mel Gonçalves - Jd. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido BC
1500	Av. Dona Elvira A 93m da Rua Joaquim Sebastião - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis/GO - Sentido: BC
1501	Rua Pérola A 1m da Rua Adriana Patricia - Jd Ana Paula - Anápolis/GO - Sentido CB
1501	Rua Pérola A 32m da Rua Adriana Patricia - Jd Ana Paula - Anápolis /GO - Sentido BC
1502	Av. Universitária A 93m da Rua Cedro - Stª Isabel - Anápolis/GO - Sentido: BC
1503	Av. Dona Elvira A 109m da Av. Perimetral - São Carlos 2ª Etapa - Anápolis/GO - Sentido: CB
1505	Rua José Neto Paranhos A 251m da Rua Água Fria - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido BC
1505	Rua José Neto Paranhos A 55m da Rua Pereira de Alencastro - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido CB
1507	Av. Fernando Costa A 55m da Rua Planaltina - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
1508	Av. Fernando Costa A 68m da Rua Morrinhos - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC
1511	Av. Eng. Geraldo de Fina A 31m da Rua N-03 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: BC
1512	Av. Eng. Geraldo de Fina A 105m da Av. S-06 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: CB
1513	Av. Jamel Cecilio A 110mts da Av. Maranhão - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido B/C
1513	Av. Jamel Cecilio a 110mts da Av. A - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido C/B
1514	Av. Tira-dentes A 52 Mts da Av. Central - Setor Central - Anápolis /GO - Sentido CB
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 36m da Rua 06 - Jd América - Anápolis/GO - Sentido
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 71m da Rua 02 - Jd Eldorado - Anápolis/GO - Sentido
1516	Av. Leopoldo de Bulhões A 67m da Rua Durvalino Damas - Centro - Anápolis/GO - Sentido: BC
1517	Av. Universitária A 40m da Rua 03 - Santa Isabel - Anápolis/GO - Sentido BC
1518	Av. Ana Jacinta A 32m da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: BC
1519	Av. Ana Jacinta a 39m da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: CB

TABELA DE NOTAS E DE PROTSTO VOIRANTIM-SP
 Rua Adair Fernandes, nº 7 - Llaner (Bairro "Cidade") - Taboão
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAL (TADP)

Crieção: 2019 - de este documento foi impresso e registrado eletronicamente
 Nascia e AUTENTICADO nesta data: 10:25 horas, após confirmação/verificação
 www.creaço.org.br
 05 JUN 2019 válido somente com selo de autenticidade
 Valor por autenticação: R\$ 3,50
 Kelly Roberta Autorizada (A)

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva com LAP	11	21

Quantidade de imagens processadas: **222232**
 Número total de imagens válidas processadas: **106246**
 Modelo de Equipamento: **SPL-R4L** - Fabricante: **SPLICE**

EQPTO	ENDEREÇOS
228	Av. Presidente Kennedy a 1m da Rua Jaraguá - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: BC
229	Av. Goiás A 36m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO - Sentido: CB
231	Av. Presidente Kennedy A 8m da Rua Alameda das Tamoias - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: CB
234	Av. Pedro Ludovico, s.n. - Res. Remy Cury - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 35m da Rua Miguel Luiz Freitas - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 23m da Rua Pirenópolis - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC

TABELA DE NOTAS E DE PROTSTO VOIRANTIM-SP
 Rua Adair Fernandes, nº 7 - Llaner (Bairro "Cidade") - Taboão
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAL (TADP)

TABELA DE NOTAS E DE PROTSTO VOIRANTIM-SP
 Rua Adair Fernandes, nº 7 - Llaner (Bairro "Cidade") - Taboão
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAL (TADP)

TABELA DE NOTAS E DE PROTSTO VOIRANTIM-SP
 Escritura Autorizada
 KELLY ROBERTA AUTORIZADA
 126211
 AUTENTICAÇÃO
 AUI233AB09535200





(Tinta para sinalização horizontal padrão DERSA -OP-06-21). (Microesferas de vidro do tipo II-A ("DROP-ON") e tipo I-A/B ("PREMIX"), NBR - 6831, aplicadas na tinta).

- **1800m²** Pintura de faixa continua na cor branca, 15cm de largura.
- **1500m²** Pintura de duas faixas continua na cor amarela, 15cm de largura.
- **1000m²** Pintura do zebração de Estreitamento de Pista. 20cm de largura da faixa com a distância entre elas de 60cm.

Quantidade de tachões (Tachão Monodirecional Branco): **2700**

Quantidade de tachões (Tachão Bidirecional Amarelo): **1800**

Sinalização vertical

167 Suportes tipo coluna + braço projetado:

167 Suportes tipo bandeira simples para a comunicação da presença de fiscalização eletrônica. A altura da coluna é de 6,50 m por 4,00 m de projeção do braço, confeccionado em chapa Aço SAE 1010/20, galvanizado a fogo, composta de um conjunto de duas peças, uma coluna e um braço projetado em tubos de aço liso, sem emendas. A coluna foi fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020 em conformação cilíndrica, em peça única, com comprimento de 6100 mm, sem soldas transversais em quaisquer partes do corpo, diâmetro de 4" (quatro polegadas) em chapa de aço de espessura/parede de 5mm, com aletas anti-giro na base. Essa coluna possui um dispositivo para fixação do braço projetado no topo. O braço projetado, de seção cilíndrica com 3, 1/2" (três e meia polegadas) de diâmetro, espessura/parede da chapa de aço do tubo de 3,75mm e comprimento de 4000 mm

Materiais construtivos produzidos e ensaiados segundo as Normas Técnicas Brasileiras relacionadas, emitidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 6591; NBR 6006; NBR 6252; NBR 6154; NBR 7397; NBR 7398; e dimensionados segundo NBR 8800 e NBR 6123.

Suportes tipo coluna simples:

Para as placas de regulamentação de velocidade antecedendo as Barreiras Eletrônicas, as colunas de sustentação das mesmas foram fabricadas em tubos cilíndricos de aço SAE 1010/1020, bitola/ diâmetro de 2 (1/2)" (duas e meia polegadas) em chapas de aço de espessura/parede de 3,00 mm, em conformação cilíndrica em peça única, sem soldas transversais em quaisquer partes do corpo, com altura/ comprimento 3,5 m acrescidas de aletas anti-giro na base.

A fixação das esquadrias de placas e painéis à(s) coluna(s) foi feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Os suportes são galvanizados a fogo, interna e externamente, conforme NBR 6323, 7399 e 7400 e dimensionados segundo NB-5 (ABNT).

Substratos:

As placas de sinalização de regulamentação de velocidade são de chapa de aço n° 16 MSG, tratadas contra ferrugem, diâmetro de 60 cm e fixadas às colunas de sustentação - coluna simples (item 1.2) - por uma longarina retangular e abraçadeira em chapa de aço de 3mm de espessura, galvanizadas à fogo, e respectivos parafusos e acessórios de fixação.

Autenticidade n.º: 19003002
CAT n.º: 1020190000406 Página: 007
www.crea.org.br/autenticacao



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua Aníbal Francisco, nº 97 - Leandro Bello - Jd. do Taboão - Taboão da Serra - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Autenticidade n.º: 1020190000406
CAT n.º: 1020190000406
Página: 007
www.crea.org.br/autenticacao

25 JUN 2019

125211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0935205

KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES
Escritor Autorizada
VOTORANTIM - SP

194

